



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.210, 11 DE JUNHO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 233/2026

Designa o Gestor das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, o inciso VI do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADRIANO DE ARRUDA FAGUNDES – MATRÍCULA Nº 146927003**, como Gestor das Parcerias no âmbito da Secretaria Adjunta de Cultura e Juventude, com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/04/2026.**

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna Nº 129 de 10 de março de 2026.

Rondonópolis/MT, 10 de junho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025